



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 924 DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza a contratação temporária de Professores, para atender necessidade emergencial, de excepcional Interesse Público.”

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os seguintes profissionais para o ano letivo de 2021:

Cargo	Horas Semanais	Quantidade
Professor de Espanhol	20 Horas	01
Professor de Inglês	20 Horas	01
Professor de Matemática	20 Horas	01

Parágrafo Único: As contratações têm por finalidade assegurar a observância das normas gerais de ensino público, especificamente o calendário escolar para o ano letivo de 2021.

Art. 2º A contratação temporária será precedida de seleção pública simplificada, que se dará através de análise curricular, devendo a referida seleção ser acompanhada por comissão da Secretaria Municipal de Educação – SMEC.

Art. 3º A contratação temporária de que trata esta Lei, será efetivada mediante contrato a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SMEC e o contratado, instrumento do qual, dentre outras cláusulas, deverão constar remuneração, prazo, início, término, disciplinas e/ou matérias, currículo escolar, turnos e carga horária.

Art. 4º A remuneração pela contratação de que trata o artigo anterior obedecerá a tabela do magistério municipal, que trata a Lei Municipal nº 453/2006.

Art. 5º O prazo máximo das contratações por tempo determinado, de que trata a presente Lei, será de 03 meses, prorrogável por igual período, caso ainda permaneça a necessidade emergencial de excepcional interesse público



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

configurada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 12 DE JULHO DE 2021.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Fabiany Zogbi Roig

